

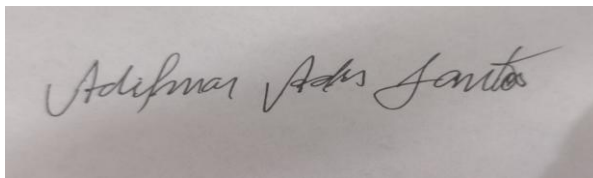
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º XX DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao EPITÁCIO DE OLIVEIRA MARQUES FILHO”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao EPITÁCIO DE OLIVEIRA MARQUES FILHO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2024

A rectangular box containing a handwritten signature in dark ink. The signature is cursive and appears to read 'Adilmar Arcênio dos Santos'.

Adilmar Arcênio dos Santos - MICA
Vereador Autor



**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
DR. EPITÁCIO MARQUES**

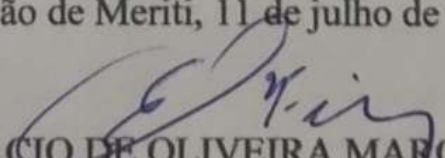
EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE MERITI.

EPITÁCIO DE OLIVEIRA MARQUES
FILHO, domiciliado neste município na Trav. Serventia, 41, Éden,
submete-se à aprovação desta Casa Legislativa, nos autos da indicação de
honraria proposta pelo ilustre vereador ADILMAR ARCÊNIO DOS
SANTOS, relatando, destarte, sua qualificação profissional:

EPITÁCIO DE OLIVEIRA MARQUES FILHO
ADVOGADO OAB/RJ 70.483
CPF 923.286.877-68
ESTABELECIDO NA AV. AUTOMÓVEL CLUBE, 63, SALA 322,
CENTRO, SÃO JOÃO DE MERITI.
FORMADO EM DIREITO PELO INSTITUTO METODISTA
BENNETT EM 1989
PÓS GRADUADO EM DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
PELA OAB/RJ SUBSEDE SÃO JOÃO DE MERITI EM CONVÊNIO
COM A UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DA PREFEITURA DE SÃO
JOÃO DE MERITI NOS ANOS DE 1993 E 1994
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI ANOS 1994, 1995 E 1996.
ATUALMENTE EXERCENDO ADVOCACIA NESTE MUNICÍPIO.

E. deferimento

São João de Meriti, 11 de julho de 2024.


EPITÁCIO DE OLIVEIRA MARQUES FILHO